



CONTRATO Nº 206/2020

“TERMO DE 1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 537/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI E A ENTIDADE INSTITUTO DE CIDADANIA RAÍZES.”

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, neste ato representado por seu Secretário de Esportes ANTONIO EUSTÁQUIO MOISÉIS, e de outro, a entidade **INSTITUTO DE CIDADANIA RAÍZES**, representada por JORGE LUIS KAY, resolvem aditar como de fato aditado têm, o Contrato de Gestão nº 537/2019, com fundamento na Lei Municipal nº 2.600/2018, Lei Federal nº 13.979/2020 e no Decreto Municipal nº 9.113/2020, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica suprimido temporariamente em 32,76% (trinta e dois vírgula setenta e seis por cento) o valor mensal do repasse, resultando no valor de R\$ 687.802,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dois reais), por mês.

CLÁUSULA II

O presente Termo de Aditamento retroage seus efeitos a 1º de abril de 2020.

CLÁUSULA III

A vigência do presente instrumento é de 06 (seis) meses, a contar do dia 1º de abril de 2020, podendo cessar seus efeitos com o fim da quarentena.

CLÁUSULA IV

As partes, neste ato, ratificam as demais cláusulas e disposições constantes do Contrato de Gestão nº 537/2019, passando o presente termo de aditamento a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos jurídicos.



E por estarem assim acordados, firmam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 06 de maio de 2020.

ANTONIO EUSTÁQUIO MOISÉIS
Secretário de Esportes

JORGE LUIS KAY
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____